



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB N° 068, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da 48ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de outubro de 2023,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a Renovação da Autorização de Atuação da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão – Fapex, para atuar como Fundação de Apoio à Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, a Avaliação de Desempenho e Ratificar o Relatório Anual de Gestão, conforme documentos anexos ao Processo 23520.010369/2023-51.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 20 de outubro de 2023, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário